



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

671

PESAR pelo falecimento da Sra. EMILIA BORTOLLO LEVADA.

DEFIRO. OFICIE-SE
Ana Tonelli
Presidente
06 AGO 2002
Pr. PR 08/02/18

Recentemente fui surpreendida pela consternante notícia do falecimento, no último dia 20 de julho, da Sra. EMILIA BORTOLLO LEVADA.

Com a certeza de que tantas orações chegarão em seu coração e de todos os seus familiares como conforto, confia a Deus este momento difícil, pois só Ele, com sua imensa magnitude, pode consolar e abençoar os que precisam de força para prosseguir em sua jornada.

Sinceramente comovida,

REQUEIRO à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado *VOTO DE PESAR* pelo falecimento da Sra. EMILIA BORTOLLO LEVADA, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 06/08/02

Ana Tonelli
ANA TONELLI

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

036647 SET 02 09 19 43

À CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROTUCOLO GERAL

AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXMA. VEREADORA ANA TONELLI

AGRADECIMENTO

José Levada e seus filhos, Luiz Antonio e Nilce Helena sensibilizados agradecem tão nobre e oportuno gesto da Ilustre Vereadora e Presidente da Câmara de nossa cidade, Sra. Ana Tonelli, pela carta de pesar quanto ao falecimento de Emília Bertollo Levada.

Com certeza, Deus ouviu todas as orações, e sentimos bem de perto o conforto das pessoas amigas abraçadas a nós pela mesma dor.

Obrigado.

"Que é a vida senão uma luta angustiada do homem às voltas com a morte?"
(Pierre Grelot)

José Levada

Jundiaí, 20 de agosto de 2002.

Luiz Antonio Levada

Nilce Helena Levada Boim Chagas.